

recalculo da Carga Suplementar, levando-se em consideração o Piso Salarial Docente e com os respectivos reflexos no 13º salário, férias, 1/3 de férias e adicionais temporais.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 23/06/2026 - 16:35:27

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Ratificando, para fins de Abono de Permanência, as certidões de Tempo de Contribuição, conforme segue:
LUIZ DOS SANTOS, CIN: 049.488118-66;
BENEDITO APARECIDO FILHO, RG: 19.362.653-6, CPF: 077.465.778-22;
RITA DE CÁSSIA PERES APPOLINARIO OLIVEIRA, RG: 18.366.792-X, CPF: 125.703.048-59.

PORTARIA DA COORDENADORA DIRIGENTE, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Cessando, a partir de 19/08/2026 os efeitos da Portaria publicada em 14/02/2024, na parte em que designou **ANDREIA ABIB DE SOUZA NEVES, RG 20.271.699-5**, DI-1, DIRETOR ESCOLAR, SQC-II-QM, para o exercício de Diretor Escolar, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. JESUINO DE ARRUDA, em São Carlos, ficando cessada, na mesma data, as funções de atividades docentes em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.

DESIGNANDO, a Coordenadora - Dirigente da Unidade Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 19/08/2026
Unidade Regional de Ensino de São Carlos, em São Carlos
ELIZANDRA PAULINO DOS SANTOS, RG: 33146.867 - 0, DI: 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, classificado na EE. PROFESSOR JOSÉ JULIANO NETO, Unidade Regional de Ensino de São Carlos
DESIGNANDO, com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e no § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 1164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012 para o exercício da função DIRETOR ESCOLAR, em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, previsto inciso IV, artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22 na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022 o servidor a seguir identificado:
A partir de 19/08/2026
Unidade Regional de Ensino de São Carlos, em São Carlos.
LUCIANE APARECIDA PILEGI, 33.463.975 - X, DI 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, classificado na EE JESUINO DE ARRUDA, em SÃO CARLOS, Unidade Regional de Ensino de SÃO CARLOS, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DA COORDENADORA DIRIGENTE, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Cessando, a partir de 19/08/2026, os efeitos da Portaria publicada em 02/08/2023, na parte em que designou **LUCIANE APARECIDA PILEGI, RG 33.463.975-X**, DI-1, Professor Educação Básica-II, SQF-I-QM, para o exercício da Função de Diretor Escolar, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, E.E. Professora Maria Ramos, em São Carlos, Unidade Regional de Ensino da Região de São Carlos.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DA COORDENADORA DIRIGENTE, DE 19/08/2026.

A Coordenadora - Dirigente da Unidade Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 2º Decreto nº 66.808, de 2-6-22, DESIGNA para a função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, em conformidade com disposto no artigo 79 da Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o integrante do Quadro do Magistério abaixo identificado:
ANDREIA ABIB DE SOUZA NEVES, RG 20.271.699-5, DI-1, DIRETOR ESCOLAR, SQC-II-QM, na , EE ORLANDO PEREZ, em São Carlos, a partir de 19/08/2026. Substituição por Cargo Vago.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Ratificando, para fins de Abono de Permanência, as certidões de tempo de contribuição, conforme segue:
Benedito Aparecido dos Santos, RG 17.150.013-1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, PUCT 1640287/2018.
Maria Flavia Nascimento Fiorin Corte, CIN 118.XXX.XXX-40, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, DI 1, PUCT 1268678/2018.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 19/08/2026.

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas de 19/08/2026.
Concedendo, a partir de 29/07/2026, nos termos Inciso XIX, Artigo 07, de CF/88 e parágrafo 3º do Artigo 124 da CE/88, 05 dias de Licença Paternidade ao servidor abaixo identificado:
CAINA FERREIRA DA SILVA, RG 54.114.571-X, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na E.E. Dona Geny Gomes, município de São Sebastião da Grama.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Retificando a Portaria do Diretor II do Centro de Recursos Humanos, publicada no DOE de 07/02/2024, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de **CLAUDIA BARBOSA VIANA**, RG 21.845.942-7. Onde constou: períodos de 22/06/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/01/2024; Leia-se: período de 22/06/2017 a 20/06/2022, em virtude da LC nº 226/2026 e Decreto nº 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de gozo publicada nos DOEs de 05/04/2024 e de 10/05/2024.

Retificando a Portaria do Diretor II do Centro de Recursos Humanos, publicada no DOE de 18/07/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de **JORGE LUIZ BOLDRIN**, CIN 059.XXX.XXX-69, DI 1. Onde constou: períodos de 30/09/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 03/05/2025; Leia-se: período de 30/09/2018 a 28/09/2023 em virtude da LC nº 226/2026 e Decreto nº 70.396/2026.

Retificando a Portaria do Diretor II do Centro de Recursos Humanos, publicada no DOE de 31/10/2024, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de **JORGE LUIZ BOLDRIN**, CIN 059.XXX.XXX-69, DI 2. Onde constou: períodos de 06/02/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 09/09/2024; Leia-se: período de 06/02/2018 a 04/02/2023 em virtude da LC nº 226/2026 e Decreto nº 70.396/2026.

Retificando a Portaria do Diretor II do Centro de Recursos Humanos, publicada no DOE de 12/11/2022, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de **JULIANA BIAZOTO MIGUEL**, RG 29.398.080-9. Onde constou: períodos de 05/09/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 08/04/2022; Leia-se: período de 05/09/2015 a 02/09/2020 em virtude da LC nº 226/2026 e Decreto nº 70.396/2026.

Retificando a Portaria do Chefe do Serviço de Pessoas, publicada no DOE de 26/08/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de **SUZILENI CRISTINA EVANGELISTA TELLES**, CIN 172.XXX.XXX-51. Onde constou: períodos de 04/04/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 05/11/2024; Leia-se: período de 04/04/2018 a 02/04/2023, em virtude da LC nº 226/2026 e Decreto nº 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia publicada no DOE de 30/09/2025.

PORTARIA DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/08/2026

Portaria do Coordenador - Dirigente Regional de Ensino de 19/08/2026

Autorizando para fins de Auxílio-Doença nos termos da Lei Complementar Estadual 1093/09, da Lei Federal 12.873/13 e da Lei Federal 13.135/15 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 3/15, de 12/11/15:

Patrícia Villas Boas Ribeiro, RG 48.405.766-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na E.E. Alexandre Fleming, município de Vargem Grande do Sul, jurisdicionada à URE-SJV, 02 dias a partir de 17/08/2026

Portaria do Coordenador - Dirigente Regional de Ensino de 19/08/2026.

Cessando os efeitos da portaria de designação na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, ficando cessada, na mesma data, a concessão da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, o servidor abaixo identificado:

A partir de 19/08/2026, a portaria publicada em 08/05/2025, com fundamento no inciso I do Artigo 20 da Resolução Seduc 163/2025, que designou **ELAINE DE FATIMA ROSSI**, RG 19.547.420-X, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, classificado na E.E. Barão de Monte Santo, município de Mococa, para exercer a função de **Atividade Docente**, na mesma unidade escolar.

PORTARIA DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/08/2026

Tornando insubsistente a portaria publicada em 12/11/2025 que retificou a portaria publicada no DOE de 12/06/2024 em nome de Maria Enielce Pio, RG 12.696.753-2, DI 1.

Tornando insubsistente a portaria publicada em 12/06/2024 que cessa a partir de 07/04/2024 a designação em nome de Maria Enielce Pio, RG 12.696.753-2, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, classificada na E.E. Prof. Antonio Dias Paschoal, para exercer a função de Vice-Diretor Escolar na mesma unidade escolar.

PORTARIA DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo:

ADRIANA LARAGNOT RIBAS, CIN 149.XXX.XXX-40, DI 1, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, classificação e exercício junto a Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista. Autorização de 15 dias, referente à certidão nº 2891/2017 de período aquisitivo 06/09/2012 a 04/09/2017. PULP 015.00360545/2024-80.

MARIA FLAVIA NASCIMENTO FIORIN CORTE, CIN 118.XXX.XXX-40, DI 1, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, classificação e exercício junto a Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista. Autorização de 30 dias, referente à certidão nº 102/20413/2026 de período aquisitivo 12/10/2019 a 09/10/2024. PULP 015.00157857/2023-27.

WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 16.384.501-3, DI 1, Diretor de Escola, SQC-II-QM, classificação e exercício junto a E.E. Jose Justino de Oliveira. Autorização de 30 dias, referente à certidão nº 117/2014, de período aquisitivo 10/04/2009 a 08/04/2014. PULP 015.005078962/2025-68.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo:

GISELE GOMES CHAGAS, CIN 180.XXX.XXX-11, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificação e exercício junto a E.E. Prof. Zenaida Pereto Ribeiro Rocha. Autorização de 30 dias referente à certidão nº 074/20413/2026, de período aquisitivo 25/05/2020 a 23/05/2025. PULP 015.00087744/2025-19.

MARIA ELISA ROQUETO, CIN 256.XXX.XXX-06, DI 1, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, classificação e exercício junto a E.E. Dr. Teófilo de Andrade. Autorização de 15 dias referente à certidão nº 147/20413/2026, de período aquisitivo 29/11/2019 a 26/11/2024. PULP 2499844/2019.

MARIA JOSE RODRIGUES DE ANDRADE, CIN 108.XXX.XXX-02, DI 2, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificação e exercício junto a E.E. Prof. Stella Couvert Ribeiro. Autorização de 60 dias referente à certidão nº 84/20413/2026, de período aquisitivo 11/09/2019 a 08/09/2024. PULP 015.00331047/2024-20.

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLAS DE 19/08/2026.

Portarias dos Diretores de Escolas de 19/08/2026.
Os diretores de escolas estaduais, da Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista, com base no Decreto nº 42.815/98, expedem os seguintes Atos Decisórios, nos termos do Artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97:

EE DR. TEÓFILO DE ANDRADE
ATO DECISÓRIO Nº 16/2026
PROCESSO SEI Nº 015.00628262/2026-11
SANDRA MARA DOS SANTOS, RG 24.299.937-2, exerce o cargo de PEB II – Efetivo, DI 1, na EE Dr. Teófilo de Andrade, em São João da Boa Vista, Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista, e ACUMULA com o cargo de PEB II – Efetivo, DI 2, na EE Dr. Teófilo de Andrade, em São João da Boa Vista, Unidade Regional de Ensino São João da Boa Vista.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.
E. E. PROFESSORA EGLE LUPORINI COSTA
ATO DECISÓRIO Nº 013/2026
Processo SEI nº 015.00628444/2026-83
Joyce Lepri Romano, RG. 40.272.063-5, Professor II - CLT na EM Joaquim Giraldi, Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, em Aguaí, ACUMULA com o contrato de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Cat. O, na E.E. Professora Egle Luporini Costa, em Aguaí, Unidade Regional de Ensino São João da Boa Vista.

Decisão: Acumulação Legal.
EE PROF. JOÃO DE MOURA GUIMARÃES
ATO DECISÓRIO Nº 16/2026
Processo SEI nº 015.00627554/2026-28
Leandro Rodrigues de Oliveira, CIN 219.XXX.918-06, exerce o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, Designado Vice-Diretor Escolar na EE Oscar Villares, em Mococa, e ACUMULA com a função de Professor Educação Básica II, Categoria F, na EE Prof. João de Moura Guimarães, em Mococa, ambas na Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista.

Decisão: Acúmulo Legal.
E. E. CEL JOAQUIM JOSÉ
ATO DECISÓRIO Nº 12/2026
Processo SEI Nº 015.00619728/2026-89
BEATRIZ BUENO PEREIRA MUNIZ, RG nº 27.921.173 - 9, Professor Educação Básica II – Efetivo, classificada na E. E. Cel. Joaquim José, em São João da Boa Vista – SP, Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista, licenciada sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, nos termos do Art. 202 da Lei 10.260/68, acumula com o cargo de Coordenadora Pedagógica - Efetivo, na EMEB GENOEFA PAN BERNARDO, na Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP.
DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1103934-21.2025.8.26.0053, 5ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MICHELLE NOGUEIRA BRANCO DE ANDRADE
CPF: 35XXXXXX03
Matrícula: 017406444
Cargo/Função-Atividade: Professor de Ensino Fundamental e Médio
RS/PV: 017406444/04
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:
Incluir a Bonificação por Resultados e o "Abono Fundeb", este último até a entrada em vigor da Lei Federal 14.325/2022 (12.04/2022), na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional das férias e da licença prêmio indenizada.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 15:14:46

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1103934-21.2025.8.26.0053, 5ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: EDUARDO APARECIDO AMBROZETO
CPF: 08XXXXXX30
Matrícula: 005175355
Cargo/Função-Atividade: Supervisor de Ensino
RS/PV: 005175355/02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:
Incluir a Bonificação por Resultados e o "Abono Fundeb", este último até a entrada em vigor da Lei Federal 14.325/2022 (12.04/2022), na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional das férias e da licença prêmio indenizada.